**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Referente ao Edital Concorrência 26/2023

Às 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 26/23, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DO SESC-SC EM BLUMENAU, BRUSQUE, JOINVILLE, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ E RIO DO SUL".** As empresas participantes são 1) ALCA ALIMENTOS LTDA, 2) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA, 3) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 4) COPAL ALIMENTOS LTDA. Às 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2023, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Nenhuma irregularidade foi identificada. Dando continuidade ao processo, foi realizada a abertura dos envelopes das propostas comerciais. As propostas comerciais foram publicadas no site Sesc-SC em 16/02/2023. Após abertura, o certame foi analisado para Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando os menores preços e estando de acordo com os valores limites de referência, os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

***Resplendor Alimentos Ltda:***
**24**: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

***Copal Alimentos Ltda:***
**09, 15, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41:** aprovados conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. As amostras não serão solicitadas, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

***Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:***
**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 23:** aprovados conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. As amostras não serão solicitadas, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

***Alca Alimentos Ltda:***
**19, 20, 21, 22, 25 e 26**: aprovados conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. As amostras não serão solicitadas, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Os itens nº **42** e **43** resultaram desertos.”

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

**1) Convocar as empresas a manifestarem-se quanto interesse na Adesão:** Considerando item 10.7 do edital, convocamos aos participantes da Concorrência nº 26/23 sobre o interesse de adesão aos menores preços em que não foram os arrematantes. As empresas poderão aderir somente aos itens em que participaram e deverão encaminhar declaração assinada pelo representante legal, onde informam sobre o interesse da adesão, mencionando o item descrevendo o valor. Registramos que o Sesc-SC não possui modelo de declaração, sendo de responsabilidade de cada empresa o envio da mesma. O envio da declaração deve ser feito por e-mail, até o dia 02/03/2023 às 17h. Caso não haja manifestação, consideraremos que não há interesse de adesão.

**2) Cancelar os itens 42 e 43 que resultaram desertos.**

**3) Declarar vencedores os licitantes para os itens:**

RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA: item 24 no valor estimado de R$19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais);

COPAL ALIMENTOS LTDA: itens 09, 15, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor estimado de R$1.510.837,10 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos);

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 23 no valor estimado de R$1.996.142,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e dois reais);

ALCA ALIMENTOS LTDA: itens 19, 20, 21, 22, 25 e 26 no valor estimado de R$608.880,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**